

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5000135-46.2018.8.21.0062/RS

2ª Vara Judicial da Comarca de Rosário do Sul/RS

Conesul Esteiras

Setembro/2024



Sumário



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	8
6. Reunião com a Administração	9
7. Quadro de funcionários	10
8. Passivo concursal	11
9. Passivo tributário	12
10. Análise das demonstrações econômico-financeiras	14
11. Cumprimento do PRJ	22
12. Checklist	24

1. Considerações preliminares

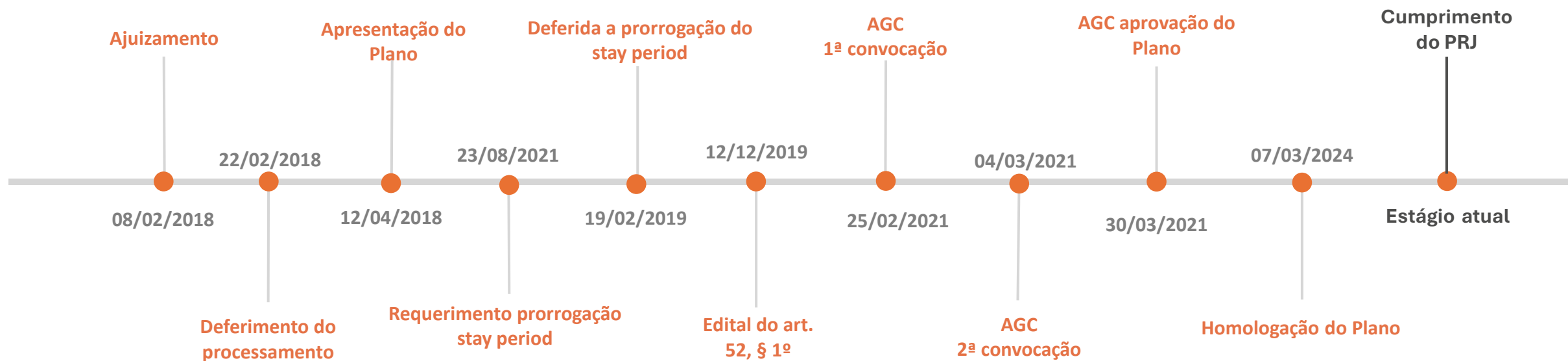
- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Conesul Esteiras.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- **Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial,** as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilli.com.br>.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- **O prazo para a Recuperanda disponibilizar as demonstrações contábeis e financeiras para a Administração Judicial é 30 dias subsequentes aos fatos ocorridos, de modo que a Conesul remeteu as informações supra referentes ao mês de junho e julho no dia 09 de setembro, que seriam analisadas no decorrer do mês de setembro.**
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim.** A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 08 de fevereiro de 2018.
- Em 22 de fevereiro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O plano foi apresentado em 19 de abril de 2018 e, em 23 de agosto do mesmo ano, a Recuperanda requereu a prorrogação do stay period, que restou deferida em 19 de fevereiro de 2019.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 12 de dezembro de 2019.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 03 de maio de 2020.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 25 de fevereiro de 2021 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 04 de março de 2021. Na oportunidade os credores decidiram pela suspensão da solenidade.
- Em 30 de março de 2021 foi aprovado o plano de recuperação judicial pelos credores, estando pendente de homologação judicial.
- Em 07/03/2024 foi concedida a recuperação judicial.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.**

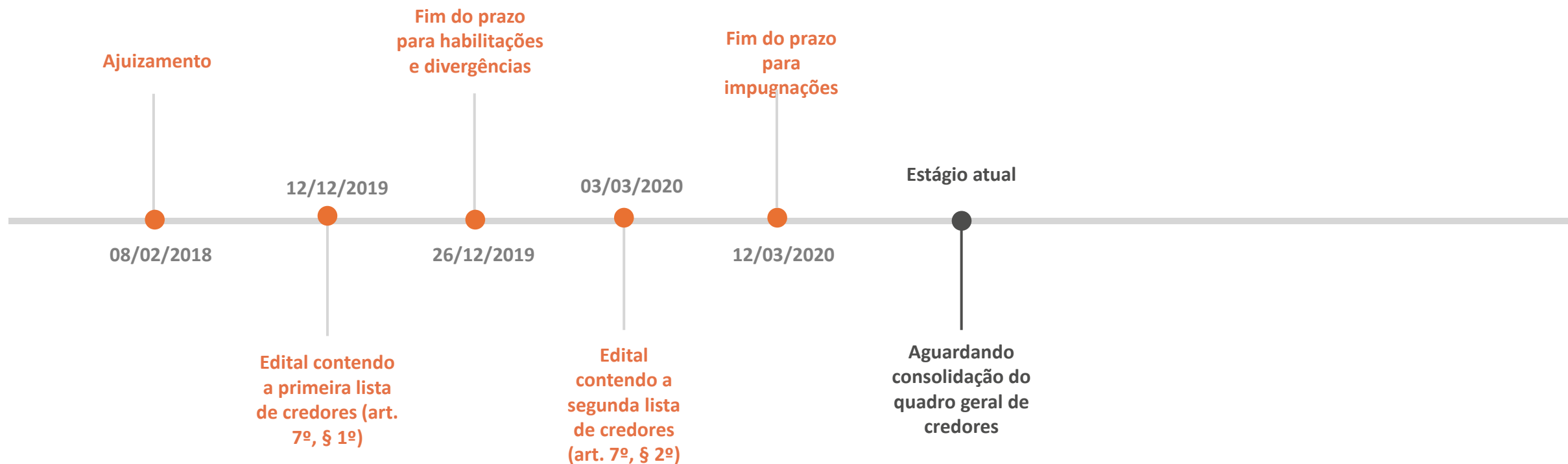
3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial



3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos



4. Aspectos Jurídicos

Eventos

- Não há eventos novos no mês

Recursos Conexos

- Não há recursos pendentes

Relatório de Incidentes Processuais

Processo	Parte	Julgada	Pendente de julgamento
5000311-54.2020.8.21.0062	Caixa Econômica Federal		X
5001490-57.2019.8.21.0062	Augusto Bernieri Rauber		X
5000422-72.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
50004244-22.019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
5000423-57.2019.8.21.0062	Lenoar Silva Correa		X
5000426-12.2019.8.21.0062	Luiz Danilo Feliciani		X
5000741-40.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
5000427-94.2019.8.21.0062	Deleon da Rosa Alves		X
5000425-27.2019.8.21.0062	Paulo Roberto Pereira da Silva		X

5. Situação Societária



Razão Social

Conesul Esteiras LTDA.



CNPJ

00.779.367/0001-55



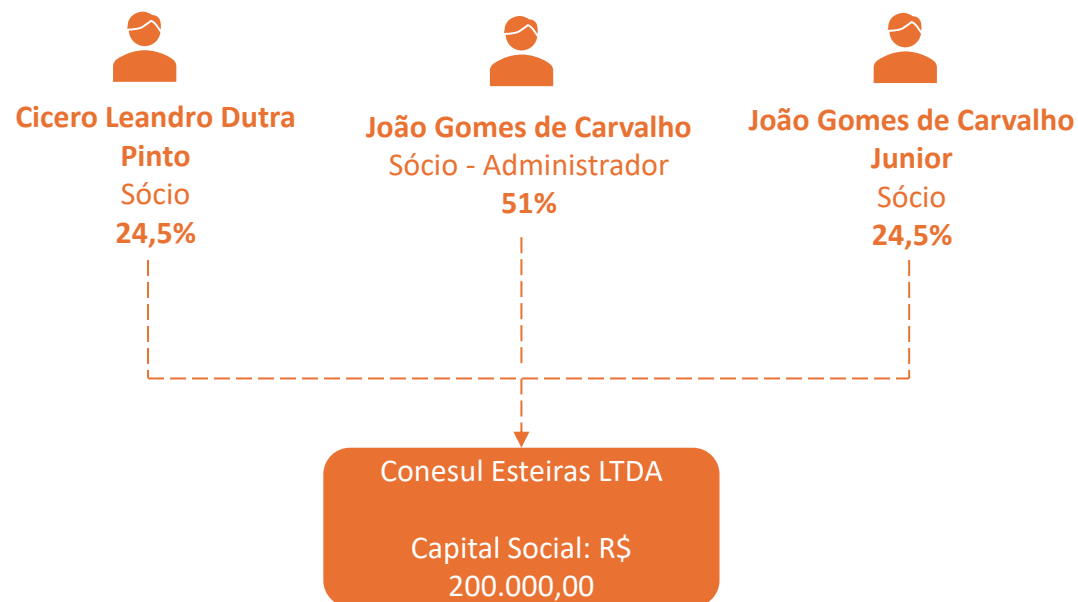
Endereço

Loc BR 290, S/N, KM 481,5,
Sede, Rosário do Sul, Rio
Grande do Sul, Brasil. CEP:
97590-000



Objeto Social (Principal)

Transporte rodoviário de
carga, exceto produtos
perigosos e mudanças,
intermunicipal, interestadual
e internacional.

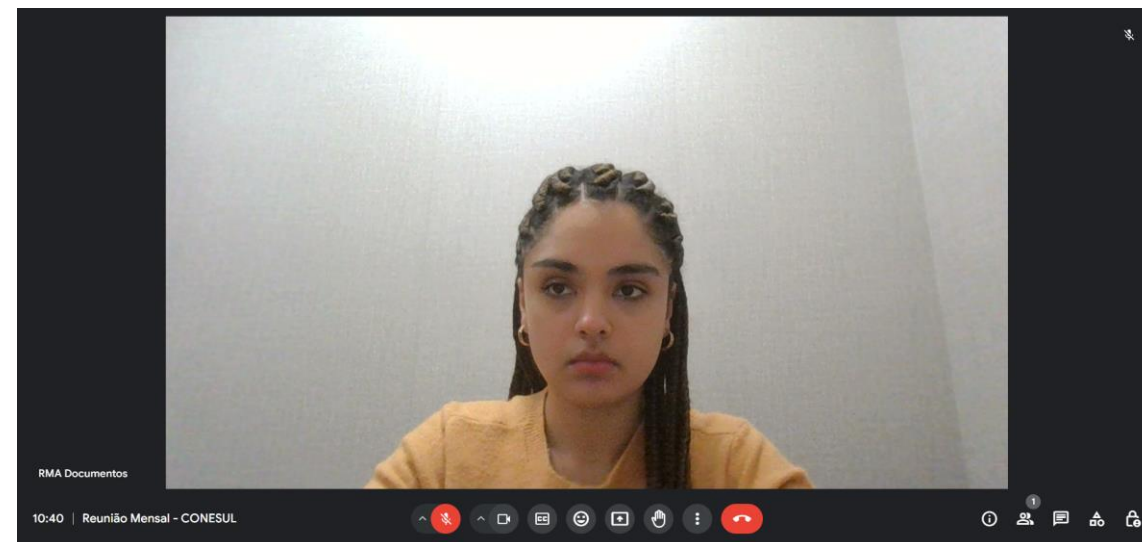


6. Reunião com Administração

Reunião mensal ficou marcada para dia 16 de setembro via plataforma Google Meet com o Sr. Luiz Antônio Foletto que, em razão de alguns imprevistos na empresa, não compareceu. Dessa forma, o contador da empresa ficou de organizar as respostas dos questionamentos enviados por e-mail, no qual a Administradora Judicial tinha solicitado retorno até dia 19 de setembro. Contudo, não se obteve retorno até o final do relatório.

Foram realizados por e-mail os seguintes questionamentos:

- **Sobre os bens numerários:** Houve ajuste entre os meses de junho e julho, sendo solicitado explicação a respeito;
- **Sobre Fornecedores:** Questionou-se acerca do que seria concursal e extraconcursal, com base em documento contendo a relação de fornecedores, antes das férias coletivas da recuperanda. Foi solicitado relação mais organizada para fins de esclarecimento;



- **Sobre a receita bruta em junho:** A administração judicial requereu esclarecimentos sobre o motivo pelo qual o faturamento aumentou em relação ao mês anterior;
- **Sobre os custos em julho:** Fins de confirmação, questionou-se o motivo pelo qual ocorreu ausência dos custos no período;

6. Reunião com Administração

Sobre as despesas administrativas em julho: Não ocorreu variação no período.

Logo, a Administradora Judicial, solicitou explicação para a ausência de movimentação;

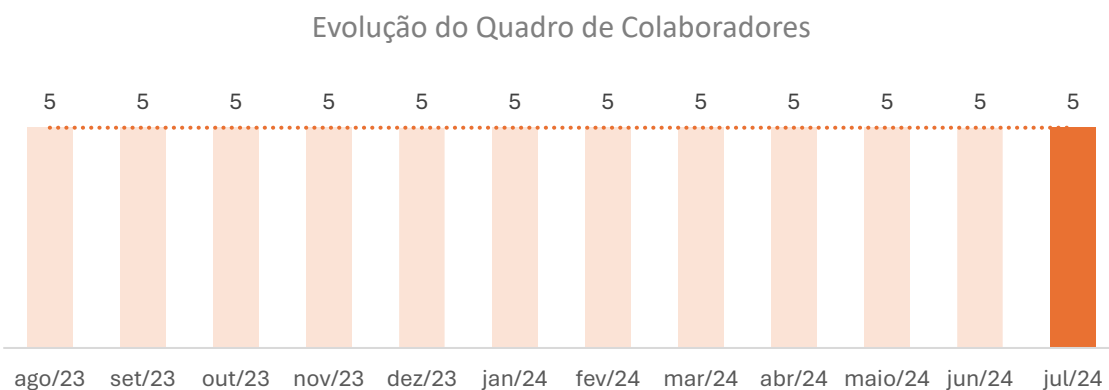
Sobre outras despesas operacionais: Foi contabilizado, valor de R\$ 15 mil relacionado ao acordo judicial AUGUSTO RAUBER. Recuperanda foi questionada a respeito do motivo e da natureza do acordo;

Sobre as despesas financeiras em julho: Foi solicitado o motivo do pagamento, no valor de R\$ 269 reais na rubrica, pois apareceu duplicado.

7. Quadro de funcionários

Em **junho e julho de 2024**, o quadro de funcionários da Conesul era composto por 5 colaboradores, conforme controle gerencial disponibilizado pela Recuperanda. Ao lado, verifica-se a evolução do volume de funcionários nos últimos 11 meses.

Como apresentado no gráfico abaixo, não houve demissões ou admissões nos períodos em análise.



O quadro é composto por 4 funcionários contratados em regime CLT, enquanto o contador da Recuperanda possui contrato de autônomo. Em junho, o custo salarial foi de R\$ 11,9 mil e em julho, R\$ 16,3 mil.

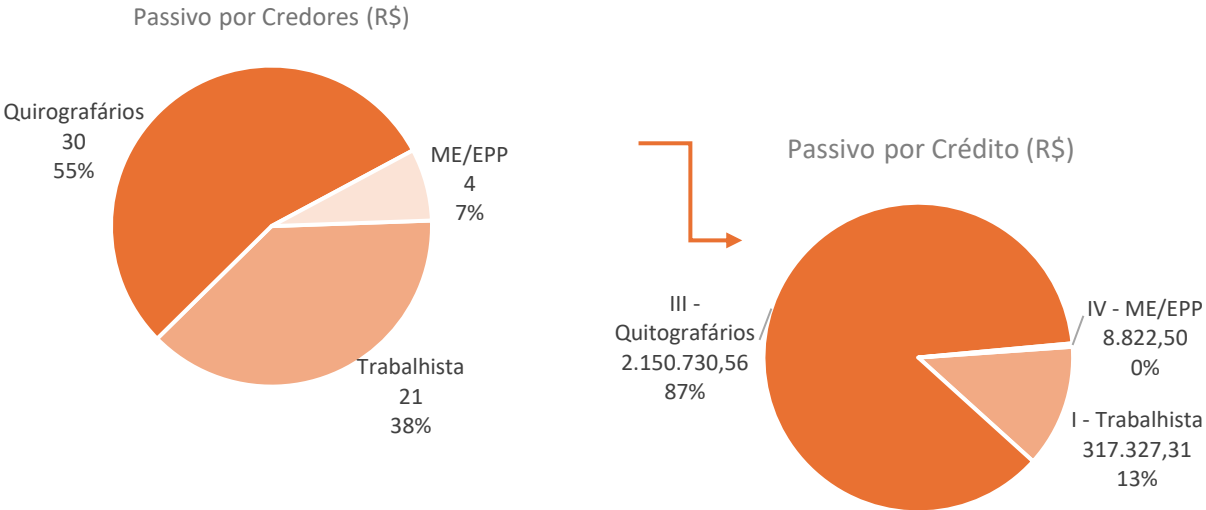
Cargos

Motorista
Secretário(a)
Soldador(a)
Torneiro Mecânico
Contador

8. Passivo Concursal

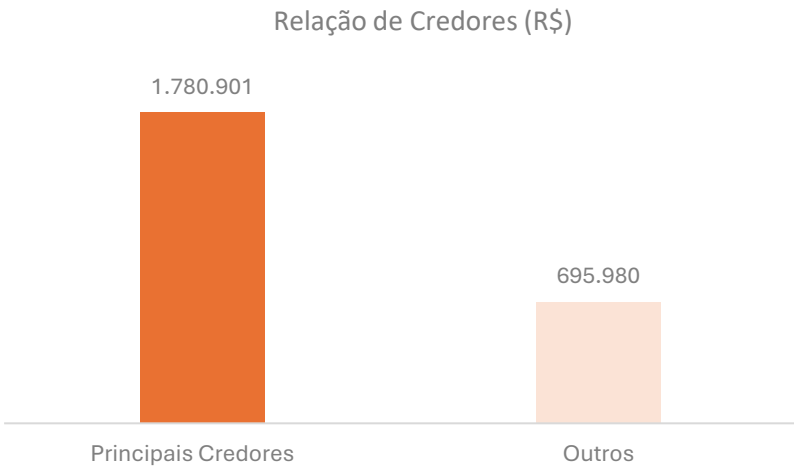
O passivo concursal da Recuperanda compreende 55 credores, distribuídos entre três classes, conforme segue tabela abaixo:

Classe	Credores	Total
Classe I - Credores Trabalhistas	21	317.327
Classe III - Credores Quirografários	30	2.150.731
Classe IV - Credores ME/EPP	4	8.823
	55	2.476.880



Razão Social	Valor em aberto (R\$)	Classe
AUGUSTO BERNIERI RAUBER	117.929,93	Trabalhista
LUIZ DANILO FELICIANI	63.339,23	Trabalhista
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	38.305,49	Trabalhista
BANCO DO BRASIL	853.682,52	Quirografários
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	357.052,03	Quirografários
EDISON PIRES	344.195,24	Quirografários
ACW ELETROSOLDA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME	6.396,40	ME/EPP
	1.780.900,84	

Do total da dívida concursal da Recuperanda, cerca de 72% está concentrado nos 7 credores destacados na tabela acima.



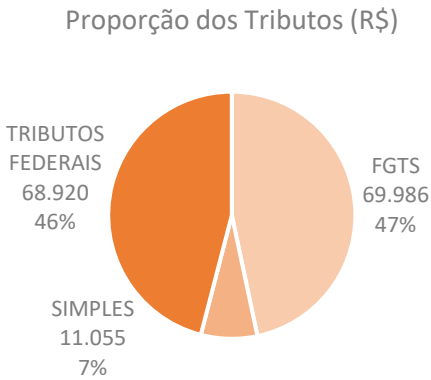
9. Passivo Tributário

A Recuperanda, enquadrada no regime do Simples Nacional, apresentou em junho total de R\$ 161,9 mil em obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e parcelamentos tributários, conforme detalhado na tabela abaixo. No período, observou-se redução de R\$ 2,7 mil, devido, principalmente, ao pagamento de parcelamentos relacionados ao SIMPLES (R\$ 736 reais) e Tributos Federais (R\$ 906 reais). Já no mês de julho, registrou decréscimo de R\$ 8,4 mil, em razão da redução com Simples a Recolher, na monta de R\$ 6,9 mil e Parcelamento do Simples, no montante de R\$ 1,4 mil.

Tributos (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
Curto Prazo	78.714	78.037	72.368
ICMS a Recolher	622	-	-
IRRF a Recolher	21	-	-
IRRS s/Trabalho Assal.	159	131	-
Simples a Recolher	7.324	7.341	411
INSS a Recolher	1.435	1.419	1.971
FGTS a Recolher	69.153	69.145	69.986
Longo Prazo - Parcelamentos	85.904	83.879	81.117
INSS	1.904	1.523	1.143
SIMPLES	13.266	12.529	11.055
Tributos Federais	70.734	69.827	68.920
Total	164.618	161.916	153.485

No Balanço Patrimonial, os tributos estão agrupados nas seguintes contas: “Obrigações Tributárias de Curto Prazo”, “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” e “Obrigações Tributárias de Longo Prazo”.

A análise dos tributos demonstra que a maior parte dos débitos tributários da Recuperanda se concentra em tributos de âmbito federal, com destaque para o FGTS, que corresponde a 47% do total. O Simples Nacional, por sua vez, representa apenas 7% da composição tributária.



9. Passivo Tributário

No âmbito federal, os principais tributos consistem em INSS a recolher, no total de R\$ 1,4 mil em junho e R\$ 1,9 mil na competência de julho, juntamente aos Parcelamentos ditos anteriormente. Destaca-se também que a Recuperanda registra o Parcelamento de INSS, que nos meses de junho e julho, apresentaram pagamentos de R\$ 380 reais.

Ainda na esfera federal, tem-se o Simples a Recolher, FGTS, ICMS, IRRF e IRRS, que estão sendo adimplidos pela Recuperanda, conforme comprovantes de pagamentos encaminhados.

Segue abaixo, a distribuição referente aos parcelamentos que a Recuperanda cumpre:

Parcelamentos	jun/24	jul/24	Valor
Parcelamento Simplificado INSS	56/60	57/60	381
Parcelamento Simples Nacional 05	43/60	44/60	737
Parcelamento Simples Nacional PertS N	73/150	74/150	907

As parcelas referentes ao INSS e Simples Nacional, são registradas mensalmente por meio dos demonstrativos financeiros, juntamente aos seus comprovantes de pagamentos. Nos períodos em análise, não ocorreu variação nos valores, tornando-se, assim, pagamentos persistentes das parcelas.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

O ativo total da Recuperanda, no período de junho, finalizou com R\$ 2,5 milhões, apresentando aumento de R\$ 12,2 mil, comparado ao mês anterior. A variação registrada foi motivada, principalmente, pela majoração na rubrica disponibilidades, na monta de R\$ 68 mil. Já no mês de julho, rubrica registrou redução de R\$ 33,7 mil, devido ao decréscimo de disponibilidades, na monta de R\$ 25,9 mil e créditos, no valor de R\$ 11,7 mil.

Balanco Patrimonial - Ativo (R\$)	N.E.	mai/24	jun/24	jul/24
Ativo Circulante		370.673	382.888	349.186
Disponibilidades	1.1	259.989	328.058	302.140
Clientes	1.2	76.000	-	4.000
Estoques	1.3	34.684	34.684	34.684
Créditos		-	20.146	8.362
Ativo Não Circulante		2.139.484	2.139.485	2.139.485
Créditos		44.258	44.258	44.258
Investimentos	1.4	3.000	3.000	3.000
Imobilizado	1.5	2.092.227	2.092.227	2.092.227
Total		2.510.158	2.522.373	2.488.671

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“N.E.”):

1.1. Disponibilidades: A rubrica é representada pelas contas “Caixa”, “Depósitos Bancários a Vista” e “Aplicações de Liquidez Imediata”.

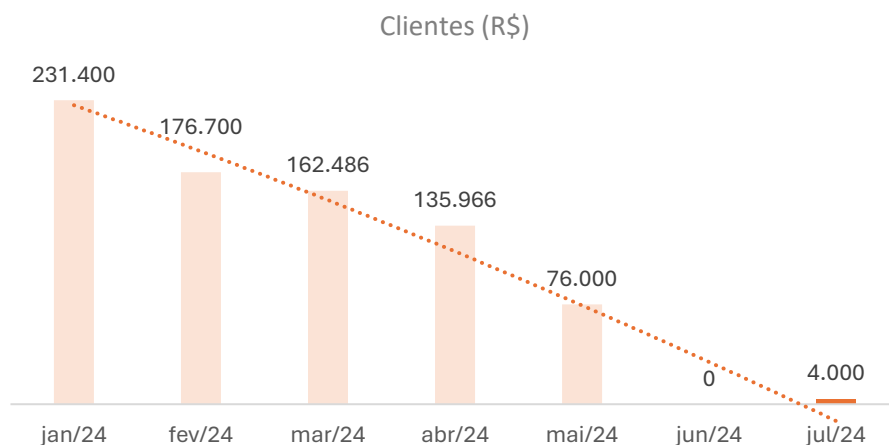
Em junho, 6% (R\$ 18 mil) era composto por bens numerários, e o restante, no montante de R\$ 309,9 mil, por Aplicações de Liquidez Imediata junto ao Banco do Brasil. No período, a rubrica apresentou acréscimo de R\$ 68 mil, quando comparado ao mês anterior, no qual foi possível ratificar o saldo das contas por meio de extrato bancário encaminhado pela Recuperanda. A Recuperanda não apresenta saldos em depósitos bancários, uma vez que transfere os valores para as aplicações. Portanto, o valor da majoração observado no mês, consiste em resgate de aplicações para pagamentos de obrigações. Onde, durante o período, foi resgatado total de R\$ 28,4 mil. Destaca-se também, que a Conesul movimentou cerca de R\$ 460 mil entre entradas e saídas junto a sua conta no Banco do Brasil, relacionadas, principalmente, a recebimentos de clientes e pagamentos a fornecedores e de tributos.

Considerando as composições citadas acima referente à rubrica, na competência de julho, registrou contabilização de R\$ 9,5 mil (bens numerários) e os demais em R\$ 292,5 mil. Foi registrado variação de R\$ 33,7 mil, decréscimo de 1%, em comparação ao mês anterior. O motivo decorre do resgate de aplicações para quitação de compromissos financeiros da Recuperanda. Entre entradas e saídas, foi movimentado apenas R\$ 4,5 mil, referentes à pagamento de fornecedores.

10. Análise das demonstrações financeiras

1.2 Clientes: Em junho, a rubrica apresentou saldo zerado. O motivo pelo qual não apresentou movimentação no mês de junho, foi que a Recuperanda recebeu novas duplicatas, no valor de R\$ 74,5 mil. Destaca-se também que, no mês, foi faturado R\$ 150,5 mil.

No mês de julho, foi registrado variação positiva no total de R\$ 4 mil na rubrica. Motivado, principalmente, pela prestação de serviços conforme NF 25, no valor de R\$ 4 mil e pelo recebimento de duplicata referente à instalação/manutenção elétrica.



Recuperanda, em relatório anterior, esclareceu que a cobrança pelo serviço é realizada em partes, impossibilitando a determinação de um prazo médio de recebimento, uma vez que a cobrança final costuma ocorrer em março, em função da colheita de safra.

Destaca-se também, que foi informado pela Recuperanda que não há inadimplência, uma vez que as entregas dos serviços somente ocorre após o pagamento e que as vezes pode haver algum atraso no recebimento, em razão do serviço ainda não ter sido concluído e entregue.

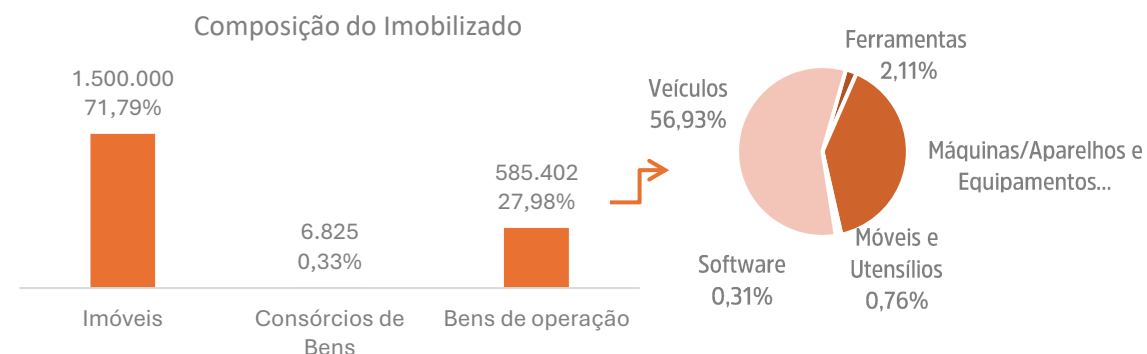
1.3. Estoques: O ajuste de estoques é feito de forma anual, levando em conta o saldo contabilizado no mês de dezembro, perfazendo a monta de R\$ 34,6 mil. Dessa forma, o saldo dos estoques em junho e julho não correspondem à realidade, por esse motivo, não ocorrendo variações nos períodos. A Recuperanda manifestou a dificuldade de fazer estoque de materiais para a fabricação de esteiras, uma vez que as medidas de cada produto são diferentes. Em função disso, a maioria das compras de produtos é feita após a encomenda de um serviço.

10. Análise das demonstrações financeiras

1.4. Investimentos: Composta por “Participações Permanentes de Outras Sociedades”, no mês de junho e julho, a rubrica registrou saldo de R\$ 3 mil, não contabilizando variações nos saldos, quando comparado às competências anteriores.

1.5. Imobilizado: O grupo de contas representa 83% (R\$ 2 milhões) do Ativo Total e não apresentou variações nos últimos meses. O Imobilizado da empresa é dividido em três segmentos: Imóveis, composto por obras civis (R\$ 1,5 milhões); Bens em Operação, composto por Ferramentas, Maquinas, Aparelhos e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Software e Veículos e Imobilizado em andamento, composto por consórcios de bens, no valor de R\$ 6,8 mil. Foi solicitado o inventário de imobilizado, no entanto, não foi enviado.

Nos gráficos ao lado é demonstrada a composição do Imobilizado, e, de forma detalhada, a de bens de operação:



Observou-se, também, a ausência de registro de depreciações dos bens nos períodos em análise. A Administração Judicial explicou em relatórios anteriores que os bens são antigos e que já estão completamente depreciados.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

O passivo da Recuperanda encerrou o mês de junho com saldo de R\$ 2,5 milhões, expressando redução de R\$ 218,5 mil em comparação ao mês anterior, motivado principalmente pelo resultado no período. Na competência de julho, apresentou saldo de R\$ 2,4 milhões, contabilizando decréscimo de R\$ 33,7 mil, devido à redução de fornecedores e obrigações fiscais. Abaixo, verifica-se a sua composição:

Balanco Patrimonial - Passivo (R\$)	mai/24	iun/24	iul/24
Passivo Circulante	916.710	939.444	934.194
Fornecedores	151.608	175.019	165.438
Empréstimos e Financiamentos	628.004	628.004	628.004
Obrigações Fiscais	8.127	7.473	411
Obrigações Trabalhistas e Sociais	128.972	128.949	130.341
Passivo Não Circulante	1.059.535	1.057.510	1.054.748
Empréstimos e Financiamentos	973.631	973.631	973.631
Obrigações Fiscais	85.904	83.879	81.117
Patrimônio Líquido	764.696	525.418	499.728
Capital Social	200.000	200.000	200.000
Reservas de Reavaliação	1.375.905	1.375.905	1.375.905
Reservas de Lucros	197.451	197.451	197.451
Prejuízos Acumulados	-1.008.660	-1.008.660	-1.008.660
Resultado do período	-94.405	-239.278	-264.969
Total	2.740.941	2.522.373	2.488.670

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“N.E.”)

2.1. Fornecedores: No mês de junho, a rubrica teve aumento de 15% (R\$ 23,4 mil) em comparação ao período de maio. Durante o período, a Recuperanda pagou R\$ 11,6 mil para fornecedores de tecnologia, peças e energia, além de contratar novos serviços no valor de R\$ 35 mil. No mês de julho, a rubrica sofreu redução de 5% (R\$ 9,5 mil), sendo pagos R\$ 13,4 mil por serviços de energia e peças, e novos serviços foram adquiridos por R\$ 3,9 mil. Foi solicitado o Aging List dos fornecedores referentes aos meses analisados para conferência, porém, não foi enviado. Recuperanda foi questionada a respeito do que se trata os fornecedores concursais e extraconcursais, aguarda-se.

2.2. Empréstimos e Financiamentos: Composta por empréstimos de Bancos e de Terceiros. A conta “Obrigações com Terceiros” apresenta 55% (R\$ 344,1 mil) do total dos empréstimos de curto prazo. Segundo a Recuperanda, não há novos empréstimos ou financiamentos após a recuperação judicial, portanto, todos os saldos são concursais.

2.3 Obrigações Tributárias: A rubrica reúne as obrigações fiscais, que podem ser contempladas na **página 11** deste relatório.

10. Análise das demonstrações financeiras

2.4 Obrigações Trabalhistas e Sociais: Composta por obrigações com pessoal e obrigações previdenciárias, no período de junho, registrou redução irrisória de R\$ 28 reais. Já na competência de julho, apresentou acréscimo de R\$ 1,3 mil. Referente aos pagamentos de INSS, FGTS, Pró Labore, Rescisão, Salários e Ordenados a Pagar dos meses em análise, todos estão sendo adimplidos pela Recuperanda conforme verificado nos documentos enviados.

10. Análise das demonstrações financeiras

Verifica-se, a seguir, a Demonstração do Resultado do Exercício, com destaque para as principais variações dos períodos de junho e julho:

Demonstrativo de Resultado do Exercício N.E				
		mai/24	jun/24	jul/24
Receita Bruta		0	74.585	4.000
(-) Deduções		-3.420	-7.341	-411
Receita Líquida	3.1	-3.420	67.244	3.589
(-) CPV	3.2	-48.278	-42.730	0
Lucro Bruto		-51.698	24.514	3.589
(-) Despesas com pessoal	3.3	-13.107	-13.000	-18.251
(-) Despesas Administrativas	3.3	-11.449	-4.886	-4.886
(-) Despesas Tributárias		-189	-	-
(-) Outras Despesas Operacionais	3.4	-16.364	-13.954	-4.499
Resultado Operacional		-92.807	-7.326	-24.047
(-) Despesas Financeiras	3.5	-1.734	-1.482	-2.091
(+) Receitas Financeiras	3.5	136	380	447
Resultado Líquido	3.6	-94.405	-8.428	-25.691

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita Líquida: A rubrica, na competência de junho, apresentou aumento de R\$ 70,6 mil, quando comparado a maio, devido ao retorno no faturamento. Recuperanda foi questionada a respeito do aumento, uma vez que no mês anterior não apresentou receita. No mês seguinte, em julho, contabilizou redução de R\$ 63,6 mil, devido ao decréscimo da receita no período.

3.2. Custos: Na competência de junho, observa-se redução de R\$ 5,5 mil na rubrica, motivado, principalmente, pela diminuição de compras de mercadorias a vista (R\$ 3,8 mil). Ainda no período de junho, a representatividade dos custos em relação à receita foi de 64%. O decréscimo dos custos não apresentou concordância frente a Receita Líquida, uma vez que registrou diminuição e a receita majoração.

Representatividade dos custos s/receita líquida	mai/24	jun/24	jul/24
Receita Líquida	-3.420	67.244	3.589
Custos	-48.278	-42.730	0
Custos s/receita líquida	1412%	64%	0%

Na competência de julho, foi registrado saldo zerado na rubrica, apresentando variação negativa em comparação ao mês anterior. O motivo da ausência de movimentação foi questionada a Recuperanda, aguarda-se.

Desataca-se, que, a Recuperanda alegou que quando ocorre o aumento nos custos sem o registro de faturamento, não se trata de custos propriamente, mas assim de aproveitamento dos recursos recebidos para repor os estoques de peças.

10. Análise das demonstrações financeiras

3.3 Despesas com Pessoal e Administrativas: As despesas com pessoal, compostas por Salários e Ordenados, FGTS, Assistência Médica e Social e Equipamentos de Proteção Individual, apresentaram redução irrisória de R\$ 107 reais em junho em relação a maio. Já nas despesas administrativas, formada por Pró-labore, Honorários e Serviços Terceirizados, percebeu-se variação negativa de R\$ 6,5 mil comparado à competência anterior, em razão, principalmente de dispêndios à serviços de manutenção de máquinas e equipamentos.

No mês de julho, as despesas com pessoal, registraram aumento de R\$ 5,2 mil em comparação a junho, devido à majoração com férias. Com as despesas administrativas, não houve alteração. A Recuperanda foi questionada a respeito do motivo pelo qual não apresentou alteração, quando comparado ao mês anterior, aguarda-se.

3.4 Outras Despesas Operacionais: No período de junho, a rubrica composta por Entidades e Associações, Alvará Municipal e Dispêndios Legais, apresentou variação negativa de R\$ 2,4 mil em relação a maio. A variação foi principalmente motivada por dispêndios com causas legais e judiciais, referente à parte do acordo judicial de Augusto Rauber. Recuperanda foi questionada a respeito do que se trata o acordo. A competência de julho, contabilizou decréscimo de R\$ 9,4 mil, motivado por seguros de bens.

3.5 Resultado Financeiro: Com relação às Receitas Financeiras, são compostas por juros recebidos no período, advindos de aplicações financeiras, as quais, no mês de junho, registraram variação positiva de R\$ 243 reais, motivado pelo acréscimo de juros recebidos referente à aplicação financeira. No mês de julho, apresentou majoração no valor de R\$ 66 reais, devido também à recebimento de juros. Já as Despesas Financeiras compostas por despesas bancárias diversas, juros pagos ou incorridos, multas dedutíveis e despesas com correção monetária pós fixadas, apresentou redução no mês de junho, na monta de R\$ 252 reais, em função, sobretudo, da variação de dispêndios com multas dedutíveis referente à multa ICMS de compras. Já na competência de julho, registrou majoração de R\$ 608 reais, motivado, principalmente por, juros pagos ou incorridos relacionados à 5ª parcela do Simples Nacional. Recuperanda foi questionada a respeito do motivo que levou ao pagamento duplicado.

10. Análise das demonstrações financeiras

3.6 Resultado Líquido: Ao término da competência de junho, a Conesul apresentou prejuízo líquido de R\$ 8,4 mil, variação negativa de R\$ 85,9 mil, quando comparado a competência anterior. A variação ocorre, principalmente, em razão da presença da receita bruta. Por fim, no período de julho, registrou prejuízo de R\$ 25,6 mil, aumento de R\$ 17,2 mil, devido à majoração em despesas com pessoal e redução no faturamento.

11. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Trabalhista	Crédito até 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	-	-	-	-	-	19/03/2024 até 19/03/2025
Trabalhista	Crédito superior a 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	40%	-	-	-	-	19/03/2024 até 19/03/2025
Garantia real	-	Do 1º ao 5º ano: 2% Do 6º ao 9º ano: 5% No 10º ano: 70%	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	Anual	2 anos da homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2036

11.1 Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Quirografário	Créditos inferiores a R\$ 650.000,00	Do 1º ao 5º ano: 2% a.a. Do 6º ao 9º ano: 5% a.a. No 10º ano: 70%.	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	-	2 anos após homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2036
Quirografário	Créditos financeiros acima de R\$ 650.000,00	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	12,5%	-	Atualização saldo devedor: TR mensal + 0,3 % a.m. da homolog. do PRJ Encargo: TR mensal + 1% a.m. da homolog. do PRJ	108 parcelas mensais e consecutivas	1 ano após AGC	Carência: já Transcorreu Pagamentos: 19/03/2024 até 19/03/2033
ME/EPP	-	05 anos a contar da homologação do PRJ	40,0%	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a.	-	2 anos da homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2031

12. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	x	
Analítico	x	
Sintético	x	
2. Razão contábil	x	
3. Extratos bancários	x	
4. Relação de admissões e demissões	x	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		x
6. Passivo extraconcursal		x
7. Parcelamentos tributários	x	
8. Obrigações vencidas/em atraso		x
9. Sped contábil		x
10. SPED's federais		x